



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 050/91

“ Cria a Assessoria de
Comunicação do Gabinete do
Prefeito”.

25/10/1991



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 050/91

CRIA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

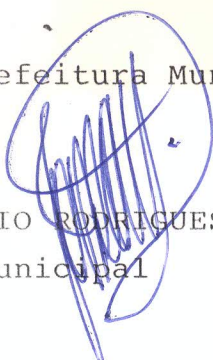
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, com um limite máximo de cinco Assessores, sendo um por Distrito.

Art. 2º - A renumeração do Assessor de Comunicação será definida em Lei de concessão de reajuste salarial a servidores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 25 de outubro de 1.991.


JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO
Prefeito Municipal